



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Praça Cordeiro n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro - Goiás CEP: 76.145-000  
Fone/Fax: (0xx64) 3687-11.22 ou 11.28 - e-mail: pcorrego.ouro@cultura.com.br  
CNPJ: 02.321.115/0001-03

Lei N° 0711/2014,

Córrego do Ouro Go., 12 de fevereiro de 2014

### *Delimita a Zona de Expansão Urbana do Município de Córrego do Ouro e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitada a Zona de Expansão Urbana do Município de Córrego do Ouro, dentro dos seguintes limites: "Começa, ao leste, e segue sentido horário, abrangendo os seguintes imóveis e seus respectivos proprietários; Fazenda "Córrego do Ouro", também conhecida por "Fazenda Boa Sorte", neste Município de Córrego do Ouro-Goiás, de propriedade do senhor, **Valdomiro Antonio De Souza**, RG n° 327.977/SSP/Goiás, CPF n° 268.194.901-78, brasileiros, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Ouro, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "Córrego do Ouro", também conhecida por "Fazenda Boa Sorte", neste Município de Córrego do Ouro-Goiás, de propriedade do senhor, **Rosemar José da Silva**, RG n° 3.200.113/2ª via/DGPC/Goiás, CPF n° 784.146.361-87, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "Córrego do Ouro", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Valderico Amâncio de Araújo**, RG n° 845.844/2ª via/SSP/Goiás, CPF n° 394.234.256-15, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "Córrego do Ouro", também conhecida por "Fazenda Boa Sorte", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade da senhora, **Eulânia Maria da Silva**, RG n° 3899338/2ª via/SPTC/Goiás, CPF n° 866.550.191-68, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua 05, Q. 03, Lote 12, Residencial Bela Vista, nesta cidade de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "Córrego do Ouro", também conhecida por "Fazenda Boa Sorte", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Sérgio Vicente de Souza**, RG n° 3.769.593/2ª via/DGPC/Goiás, CPF n° 976.788.481-53, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Pires, s/n°, Q. 22, L. 07, Centro, Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "Córrego do Ouro", também conhecida por "Fazenda São Thomaz", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Pedro Moreira da Silva**, RG n° 327.953/SSP/Goiás, CPF n° 011.622.251-49, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "São Thomaz", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Antonio Luiz de Carvalho**, RG n° 1.435.685/SSP/Goiás, CPF n° 263.252.411-34, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado na Fazenda São Thomas, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "São Thomaz", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Edson Arantes Pereira**, RG n° 2.149.970/DGPC/Goiás, CPF n°

*Bento Vicente da Silva*  
Prefeito Municipal - Córrego do Ouro - GO  
CPF: 058.328.451-53 - Adm.: 2013/2016



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Praça Cordeiro n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro - Goiás CEP: 76.145-000  
Fone/Fax: (0xx64) 3687-11.22 ou 11.28 - e-mail: pcorrego.ouro@cultura.com.br  
CNPJ: 02.321.115/0001-03

509.780.471-68, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda São Thomaz, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**São Thomaz**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do **Município de Córrego do Ouro-Go**, CNPJ n.º 02.321.115/0001-03, com sede à Praça Cordeiro, n.º 40, Centro, nesta cidade de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**São Thomaz**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Pedro Cassiano de Faria**, RG n.º 3.641.959/DGPC/Goiás, CPF n.º 767.876.801-04, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**São Thomaz**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **João Peixoto dos Santos Filho**, RG n.º 1.126.573/SSP/Goiás, CPF n.º 035.013.271-29, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda São Thomaz, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**São Thomaz**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Manoel Sanches dos Reis**, RG n.º 619032-3653846/SSP/Goiás, CPF n.º 100.394.221-00, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado na Fazenda São Thomaz, neste município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Vanderli Luiz de Souza**, RG n.º 2.576.935/SSP/Goiás, CPF n.º 532.511.721-15, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado na Fazenda São Thomaz, neste município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade da senhora, **Maria Alves de Moraes**, RG n.º 145.991/2ª via/SSP/Goiás, CPF n.º 269.990.131-87, brasileira, trabalhadora rural, viúva, residente e domiciliado na Fazenda São Thomaz, neste município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade dos herdeiros do senhor, **Raimundo Teodoro da Silva**, CPF n.º 021.208.441-00, o qual era brasileiro, casado, lavrador, residia e domiciliava na Fazenda Córrego do Ouro, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade da senhora, **Adélia Praxedes da Silva Souza**, RG n.º 3.965.573/DGPC/Goiás, CPF n.º 778.113.481-87, brasileira, trabalhadora rural, casada, residente e domiciliada na Fazenda São Thomaz, neste município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade da senhora, **Lazara Ferreira Morato de Andrade**, RG n.º 677.497/SSP/Goiás, CPF n.º 921.381.521-20, brasileira, trabalhadora rural, viúva, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Ouro, neste município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade dos herdeiros da senhora, **Marvina Amâncio da Silva**, RG n.º 1.439.683-SSP-Goiás, CPF n.º 263.254.201-44, a qual era brasileira, desquitada, do lar, residia e domiciliava na Fazenda Córrego do Ouro, neste município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; **Rosemar José da Silva**, RG n.º 3.200.113/2ª via/DGPC/Goiás, CPF n.º 784.146.361-87, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás; Fazenda "**Córrego do Ouro**", também conhecida por "**Fazenda Boa Sorte**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Domingos Amâncio Pinto**, RG n.º 52864/2ª via/SSP/Goiás, CPF n.º 074.483.171-72, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, e, Fazenda "**Córrego do Ouro**", também conhecida por "**Fazenda Boa Sorte**", neste Município de Córrego do Ouro - Goiás, de propriedade do senhor, **Ronaldo Antonio Pinto**, RG n.º 2.945.177/SSP/Goiás, CPF n.º 805.221.491-20, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, neste Município de Córrego do Ouro - Goiás.

*Bento Vicente da Silva*  
Prefeito Municipal Córrego do Ouro-GO  
CPF: 058.328.451-53 - Adm.: 2013/2016



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Praça Cordeiro n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro - Goiás CEP: 76.145-000  
Fone/Fax: (0xx64) 3687-11.22 ou 11.28 - e-mail: pcorrego.ouro@cultura.com.br  
CNPJ: 02.321.115/0001-03

Parágrafo único – Em caso de alienação seja total ou parcial por qualquer dos proprietários acima citados, a Zona de Expansão urbana não será afetado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro GO., 12 de fevereiro de 2.014.

**BENTO VICENTE DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Córrego do Ouro - GO  
CPF: 058.328.451-53 - Adm.: 2013/2016

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" local de publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro. Lei Municipal n.º 0711/2014.

Córrego do Ouro GO., 12 de fevereiro de 2.014.

Responsável  
Adm. Ezequiel Duarte  
Pra. Municipal de Córrego do Ouro - GO  
DEPTO. PESSOAL